

DECRETO Nº 20130/2023

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Janete Antunes Goudinho.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe) à servidora **JANETE ANTUNES GOUDINHO**, matrícula funcional 16969-1, portadora da cédula de identidade n.º 5.608.327-8/PR e do CPF/MF n.º 015.128.029-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de maio de 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado n.º 85400/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças